



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 013, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 013, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14, CPF: 031.820.325-18, referente ao período aquisitivo **22/08/2023 a 22/08/2024**, pelo período de **1º de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

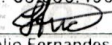
§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **1º de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
CNPJ: 63.086.490/0001-00


Laelio Fernandes Nunes
CPF: 032.251.285-97
Presidente

Art. 1º - Conceder férias à servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14, CPF: 031.820.325-18, referente ao período aquisitivo **22/08/2023 a 22/08/2024**, pelo período de **1º de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **1º de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de setembro de 2025.


Laelio Fernandes Nunes
CPF: 032.251.285-97
Presidente